



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.29/2023

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO, inscrita no CNPJ 43.436.449/0001-00, através de repasse financeiro pela Secretaria Geral do Município, cujo objeto é fomentar o apoio das atividades esportivas da Associação, através de recursos imposto por Emenda de Bancada do Município à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul para o exercício de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 29, 31 e 32 da Lei Federal nº13.019/2014 Decreto Municipal nº 3807/2017, LDO nº. 4.419/2022 e LOA nº. 4.454 de 29/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2023 da Secretaria Geral de Município, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago através da emenda abaixo relacionada, e conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho da seguinte forma: **Dotação: 03.02.27.812.0106.0.006.33.50.43.99 Reduzido: 6633 - Fonte de Recurso: 1500 Detalhamento da Fonte: 0200:**

Emenda	Objeto de Despesa	Prazo de Execução	Cronograma de desembolso	Valor da parcela
15/2022 - PT	147	Dezembro	Parcela única	R\$ 10.000,00

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 12 de dezembro 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Caçapava do Sul, 12 de dezembro de 2023.


Giovanni Amestoy da Silva

Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS